

Ata da 77ª sessão ordinária do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR.

1 No dia dezoito de novembro de dois mil e quinze, às nove horas, reuniu-se no Auditório da
2 Unir/Centro o Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), para a septuagésima sétima
3 sessão ordinária, sob a presidência da Conselheira Maria Berenice Alho da Costa Tourinho,
4 com a presença dos conselheiros: **Diretores de Núcleos:** Gleimíria Batista da Costa, José
5 Juliano Cedaro, Júlio César Barreto Rocha, Marcello Batista Ribeiro e Marcelo Vergotti;
6 **Diretores de Campi:** Arivelto Cosme da Silva, Dalza Gomes da Silva, Eleonice de Fátima
7 Dal Magro, George Queiroga Estrela, Gerson Flôres Nascimento, Claudia Justus Tôres
8 Pereira (na suplência da conselheira Loidi Lorrenzi da Silva) e Marlos Oliveira Porto;
9 **Docentes:** Aparecida Augusta da Silva, Clarides Henrich de Barba, Fernanda Bay Hurtado,
10 João Elói de Melo, José Lucas Pedreira Bueno, Julio Robson Azevedo Gambarra, Leonardo
11 Severo da Luz Neto, Nicolas Alessandro Souza Belete, Patricia Helena dos Santos Carneiro
12 e Vinicius Valentin Raduan Miguel; **Representante técnico-administrativo:** Rosaldo de
13 Oliveira Parente; **Representantes discentes:** Aimée Aimone Rossi, Andressa Miranda
14 Chaves, Raildo Sales de Andrade e Thais Nayara Paixão Prates; **Pró-reitores:** Jorge Luiz
15 Coimbra de Oliveira. 1. **Informes:** O conselheiro Leonardo Severo da Luz Neto apresenta
16 indicativo para inclusão de pauta do processo que trata do calendário acadêmico 2016. Por
17 vinte e quatro votos favoráveis, a inclusão do indicativo em pauta é aprovada. O Conselheiro
18 Leonardo Severo da Luz Neto também declara: "Manifesto repúdio contra a Portaria
19 1.024/GR/UNIR de 16/11/2015 e publicada no BS 114 do mesmo dia, expedida pela Reitora
20 desta UNIR que nomeou os conselheiros eleitos para o CONSEA e define posse a partir de
21 03/12/2015. Tal portaria é uma afronta contra o Estatuto da UNIR, o Regimento Geral da
22 UNIR e Regimento do CONSEA que estabelecem que a competência para nomear e
23 empossar conselheiros superiores cabe ao Presidente de cada Conselho Superior. Ainda, é
24 uma afronta ao rito comum dos processos administrativos uma vez que as eleições
25 realizadas para Representantes Docentes do CONSEA são alvo de recurso interposto por
26 este conselheiro e a posse só pode ser conferida após o resultado do recurso e se tal
27 resultado assim o definir. Ateste-se que, no caso das eleições de Representantes Docentes
28 para o CONSAD, os eleitos em março/2015 ainda não tomaram posse sob alegação de que
29 tramita recurso em face daquelas eleições." O conselheiro Júlio César Barreto Rocha
30 declara: "1) Ressaltar a aprovação do curso de artes visuais pelo INEP, com nota 4,0.
31 Agradecer, da PROGRAD, o trabalho consistente da servidora técnica Verônica Cordovil. 2)
32 Dizer da Criação dos departamentos de libras, teatro, música e artes visuais, no âmbito das
33 suas subunidades de origem e também do NCH. Agradecer a todos os presentes do
34 CONSEA que, no CONSUN, por unanimidade, aprovaram a criação do curso de Libras, o
35 que deu azo a estas construções administrativas. 3) Informar da conclusão do prédio de
36 extensão dos departamentos do NCH. Dizer que estamos em tratativas com a Proplan para
37 inaugurar este espaço, e esperamos contar com a presença da reitora, para este dezembro,
38 de preferência. Há carência dos cursos citados e mais arqueologia e à nossa Secretaria de
39 pós-graduação. 4) E finalmente, aproveitar esta menção à Pós, aproveitando a presença do
40 Presidente da CAOF, que se reuniu ontem e definiu a matriz do rateio orçamentário, da qual
41 faz parte uma passagem da fórmula, e parabeno o parecerista, professor Arivelto, aqui
42 presente, por ter localizado fora do país uma boa resultante, que amplia recursos à unidade
43 que tenha pós-graduação *stricto sensu*, mestrados e doutorados. Esperando que todas se
44 dirijam a este caminho, já bem trilhado pelo NCH, agradeço o tempo concedido." O
45 conselheiro José Juliano Cedaro informa: "1) Aprovação do mestrado profissional (Em rede)
46 em saúde da família pela Capes em 27 de outubro, sendo a Unir uma das autorizadas a ser
47 certificadora. 2) Registra o relatório divulgado pela Audin a respeito da taxa de sucesso de
48 conclusão dos cursos de graduação. Neste documento os cursos do Nusau estão acima da
49 média da Unir, tendo a medicina o mais bem posicionado e psicologia em terceiro, junto com
50 dois cursos de Rolim de Moura. 3) Perspectiva de implantação da primeira residência
51 médica da Unir (medicina da família e comunidade) a partir de 2016." O conselheiro
52 Arivelto Cosme da Silva sugere: "Encaminho a esta Secretaria sugestão de que sejam
53 dispensados de leitura nas reuniões, os Relatórios processuais e que na leitura dos
54 pareceres se proceda apenas a leitura da análise e parecer." A conselheira Patrícia Helena

55 dos Santos Carneiro propôs: "Convido os conselheiros a fazerem um minuto de silêncio em
56 homenagem às vítimas dos atos de terrorismo ocorridos em Paris na semana passada". A
57 presidente acata e também lembra dos desastres na cidade de Mariana e atentados na
58 Nigéria, além de mencionar todo o ecossistema. **2 Do Plenário - 2.1 Processo:**
59 23118.001365/2014-43, **Parecer:** 1717/CPG - Conselheiro Marcelo Vergotti (fl. 116), **Parecer**
60 **de vistas:** não emitido em tempo - conselheira Lúcia Rejane Gomes da Silva, **Assunto:**
61 Projeto de Mestrado em Filosofia, **Interessado:** Núcleo de Ciências Humanas – Leno
62 Francisco Danner, **Parecer da Câmara:** Na 54ª sessão ordinária, em 08.12.2014, a câmara
63 acompanha o parecer 1717/CPG, cujo relator é favorável ao projeto. **Decisão do Pleno:** Por
64 vinte e três votos favoráveis e um contrário, o Pleno aprova o parecer 1717/CPG, cujo relator
65 é favorável ao projeto de mestrado em Filosofia. **2.2 Processo:** 23118.0001417/2014-81,
66 **Parecer:** 1743/CGR – conselheira Conselheira Loidi Lorenzzi da Silva (fl. 49), **Parecer de**
67 **vistas:** não emitido em tempo - conselheira Lúcia Rejane Gomes da Silva, **Assunto:**
68 Normas para a Confecção do TCC em Arqueologia, **Interessado:** JULIANA ROSSATI
69 SANTI – NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS, **Decisão da câmara:** Na 137ª Sessão, em
70 19.02.2015, a Câmara acompanha o parecer 1743/CGR, cuja relatora é favorável à
71 aprovação o do regimento. **Decisão do Pleno:** Por vinte e quatro votos favoráveis, o Pleno
72 aprova o parecer 1743/CGR, cuja relatora é favorável à aprovação do regimento. **2.3**
73 **Processo:** 23118.000313/2015-31, **Parecer:** 1772/CPG, do Conselheiro Marlos Oliveira
74 Porto (fl. 12), **Parecer de vistas:** 1812/CONSEA - Conselheiro José Juliano Cedaro,
75 **Assunto:** Proposta de Resolução para fixar normas para o atendimento de alunos em
76 matrículas especiais e ouvintes em programas de pós-graduação stricto sensu da UNIR.
77 **Interessado:** José Lucas Pedreira Bueno, **Decisão da Câmara:** Na 55ª sessão ordinária em
78 11.08.2015, a Câmara acompanha o parecer 1772/CPG, cujo relator é favorável à aprovação
79 da proposta, com a emenda aditiva: "A quantidade de acadêmicos especiais não deve ser
80 superior a quantidade de acadêmicos regulares na disciplina do curso." **Decisão do Pleno:**
81 Em votação o parecer 1772/CPG teve três votos favoráveis, quinze contrários e cinco
82 abstenções. O parecer 1812/CONSEA teve vinte e um votos favoráveis, um contrário e duas
83 abstenções. O Pleno aprova o parecer 1812/CONSEA, cujo relator apresenta proposta
84 substitutiva. O conselheiro Leonardo Severo da Luz Neto declara: "Votei contrário ao
85 Parecer 1812 porque já havia votado em favor do Parecer 1772." **2.4 Processo:**
86 23118.002221/2015-95, **Parecer:** 1849/CONSEA, **Assunto:** Indicativo de Reformulação
87 de Resolução 367/CONSEA, **Interessado:** Jorge Luiz Coimbra de Oliveira e Outros,
88 **Relator(a):** Gleimíria Batista da Costa, **Decisão do Pleno:** A presidente retira o processo de
89 pauta e encaminha à apreciação da Câmara de Graduação. **2.5 Processo:**
90 23118.004123/2014-10, **Assunto:** Indicativo para regulamentar as alterações dos PPC's,
91 **Interessado:** Leonardo Severo da Luz Neto, **Parecer original:** 1716/CGR do Relator
92 Conselheiro Ariveltom Cosme da Silva, **Parecer de vistas na Câmara:** 1757/CGR da
93 Relatora Conselheira Eleonice de Fátima Dal Magro, **Decisão da Câmara:** Na 138ª sessão
94 extraordinária, em 30.04.2015, a câmara acompanha os pareceres 1716/CGR e 1757/CGR
95 cujos relatores são favoráveis à aprovação da proposta. **Histórico:** Foi designada Comissão
96 pelo Ato Decisório 352/CONSEA para estudo e elaboração de proposta, **Decisão do Pleno:**
97 Por vinte e quatro votos favoráveis e uma abstenção, o Pleno decide retirar o processo de
98 pauta e encaminhar para apreciação da Câmara de Graduação. **3 Dos processos da**
99 **Câmara de Graduação – CGR, 3.1 Processo:** 23118.002319/2014-61, **Parecer:** 1764/CGR,
100 **Assunto:** Institucionalização dos laboratórios de Estatística, **Interessado:** Campus de Ji-
101 Paraná - Reginaldo Tudeia dos Santos, **Relatora:** Conselheira Gleimíria Batista da Costa,
102 **Decisão da Câmara:** Na 138ª sessão extraordinária, em 30.04.2015, a câmara acompanha
103 o parecer 1764/CGR, cuja relatora é favorável à aprovação da proposta. **Decisão do Pleno:**
104 Por vinte e seis votos favoráveis, o Pleno aprova o parecer 1764/CGR, cuja relatora é
105 favorável à institucionalização dos laboratórios de estatística. **3.2 Processo:**
106 23118.001294/2014-89, **Parecer:** 1810/CGR, **Assunto:** Diretrizes para realização de estágio
107 curricular supervisionado do curso de Engenharia de Alimentos, **Interessado:** Campus de
108 Ariquemes – Gerson Balbuena Bicca, **Relatora:** Conselheira Fernanda Bay Hurtado,
109 **Decisão da Câmara:** Na 140ª sessão ordinária, em 05.10.2015, a Câmara acompanha o
110 parecer 1810/CGR cuja relatora é favorável a aprovação da proposta. **Decisão do Pleno:**

111 Por vinte e cinco votos favoráveis, o Pleno aprova o parecer 1810/CGR, cuja relatora é
112 favorável à aprovação da proposta. **3.3 Processo:** 23118.003141/2014-76, **Parecer:**
113 1811/CGR, **Assunto:** Alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia,
114 **Interessado:** Campus de Vilhena – Claudia Justus Tôres Pereira, **Relatora:** Conselheira
115 Fernanda Bay Hurtado, **Decisão da Câmara:** Na 140ª sessão ordinária, em 05.10.2015, a
116 Câmara acompanha o parecer 1811/CGR cuja relatora é favorável a aprovação da proposta.
117 **Decisão do Pleno:** Por vinte e cinco votos favoráveis, o Pleno aprova o parecer 1811/CGR,
118 cuja relatora é favorável à aprovação da proposta. Às onze horas, o Pleno aprova
119 prorrogação da sessão por mais uma hora e trinta minutos. Às onze horas e vinte minutos,
120 por treze votos favoráveis, oito contrários e uma abstenção, o Pleno concede assento, voz e
121 voto à Conselheira Aimée Aimone Rossi. O conselheiro José Juliano Cedaro declara:
122 “Informo que o conselheiro Leonardo alertou para o erro cometido em várias situações e por
123 isso doravante deveria seguir a norma vigente no tocante de não poder participar do pleno
124 com voz e voto se chegar atrasado. Alerta que se desconsiderarmos um dos itens do
125 Regimento abre precedente para ignorar outros itens no futuro.” O conselheiro Leonardo
126 Severo da Luz Neto também declara voto: “Voto em contrário a assento da conselheira
127 Aimée Aimone porque o Regimento do CONSEA proíbe assento a conselheiros que se
128 atrasem mais que 15 minutos.” **3.4 Processo:** 23118.002437/2015-51 / 23118.002834/2015-
129 22, **Parecer:** 1814/CGR, **Assunto:** Projeto Pedagógico do Curso de Jornalismo,
130 **Interessado:** Campus de Vilhena – Leoni Teresinha Vieira Serpa, **Relator:** Conselheiro
131 Clarides Henrich de Barba, **Decisão da Câmara:** Na 140ª sessão ordinária, em 05.10.2015,
132 a Câmara acompanha o parecer 1814/CGR cujo relator é favorável a aprovação da
133 proposta. **Decisão do Pleno:** Por treze votos favoráveis e doze contrários, o Pleno aprova o
134 parecer 1814/CGR cujo relator é favorável à aprovação do projeto e faz a emenda
135 substitutiva: devem ser ofertadas 50 vagas, conforme projeto pedagógico original. **3.5**
136 **Processo:** 23118.000475/2015-79, **Parecer:** 1828/CGR, **Assunto:** Reformulação do Projeto
137 Pedagógico do Curso de Zootecnia, **Interessado:** Campus de Presidente Médici - Marlos
138 Oliveira Porto, **Relatora:** Conselheira Loidi Lorenzzi Da Silva, **Decisão da Câmara:** Na 141ª
139 sessão ordinária, em 09.11.2015, a Câmara acompanha o parecer 1828/CGR, cuja relatora é
140 favorável à reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Zootecnia do Campus de
141 Presidente Médici. **Decisão do Pleno:** Por vinte e seis votos favoráveis, o Pleno aprova o
142 parecer 1828/CGR, cuja relatora é favorável à reformulação do projeto pedagógico. **3.6**
143 **Processo:** 23118.000811/2015-83, **Parecer:** 1838/CGR, **Assunto:** Reformulação do Projeto
144 Pedagógico do Curso de Arqueologia, **Interessado:** NCH - Juliana Rossato Santi, **Relator:**
145 Conselheiro Ariveltom Cosme da Silva, **Decisão da Câmara:** Na 141ª sessão ordinária, em
146 09.11.2015, a Câmara acompanha o parecer 1838/CGR, cujo relator é favorável à
147 reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Arqueologia do Campus de Porto Velho.
148 **Decisão do Pleno:** Por vinte e seis votos favoráveis, o Pleno aprova o parecer 1838/CGR,
149 cujo relator é favorável à reformulação do projeto pedagógico. **3.7 Processo:**
150 23118.001660/2014-08, **Parecer:** 1837/CGR, **Assunto:** Reformulação do Projeto
151 Pedagógico do Curso de Medicina Veterinária, **Interessado:** Campus de Rolim de Moura -
152 Sandro De Vargas Schons, **Relator:** Conselheiro Ariveltom Cosme da Silva, **Decisão da**
153 **Câmara:** Na 141ª sessão ordinária, em 09.11.2015, a Câmara acompanha o parecer
154 1837/CGR, cujo relator é favorável à reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de
155 Medicina Veterinária do Campus de Rolim de Moura. **Decisão do Pleno:** Por vinte e seis
156 votos favoráveis, o Pleno aprova o parecer 1837/CGR, cujo relator é favorável à
157 reformulação do projeto pedagógico. Às doze horas e trinta minutos, o Pleno aprova mais
158 trinta minutos de prorrogação. **3.8 Processo:** 23118.003907/2014-12, **Parecer:** 1832/CGR,
159 **Assunto:** Extinção do grau de licenciatura do curso de Enfermagem, **Interessado:** Núcleo
160 de Saúde – Daiana Evangelista Rodrigues, **Relator(a):** Conselheira Conselheira Eleonice de
161 Fátima Dal Magro, **Decisão da Câmara:** Na 141ª sessão ordinária, em 09.11.2015, a
162 Câmara acompanha o parecer 1832/CGR, cuja relatora é favorável extinção do grau de
163 licenciatura do Curso de Enfermagem do Campus de Porto Velho. **Decisão do Pleno:** A
164 conselheira Andressa Miranda Chaves pede regime de urgência. Por dezoito favoráveis,
165 quatro contrários e duas abstenções, o pedido de urgência é aprovado. O conselheiro Júlio
166 Cesar Barreto Rocha declara voto: “Declaração de voto: abstenção. Embora concorde com a

18 3

167 aprovação do pedido de extinção do curso, recusar pedido de vistas, trazendo à baila uma
168 votação de urgência, parece-me ferir norma." E por vinte e um votos favoráveis, dois
169 contrários e quatro abstenções, o Pleno aprova o parecer 1832/CGR, cuja relatora é
170 favorável à extinção do curso. O conselheiro Leonardo Severo da Luz Neto declara:
171 "Manifesto meu repúdio a esta manobra casuística de submeter à votação o pedido de
172 urgência a matéria que está em discussão há mais de 30 minutos, contrariando o Regimento
173 Interno do CONSEA bem como a tradição de mais de 30 anos em que somente se submete
174 tal questão no início da matéria e não no final. Com essa medida a presidência inaugura
175 uma nova regra e com isso está "tratorando" as questões de interesse da UNIR e da
176 sociedade. A aprovação do regime de urgência, no final das discussões representa uma
177 ruptura nas normas tradicionais insculpidas no Regimento Interno do CONSEA. Repudio
178 ainda a negligência quanto ao meu pedido de vistas que foi apresentado com as devidas
179 justificativas por escrito e verbalmente e a adoção do simples 'pedido' de uma conselheira,
180 sem indicar quais são os verdadeiros motivos da urgência." O conselheiro Julio César
181 Barreto Rocha declara voto: "Abstenção, em razão da recusa sobredita, na votação anterior,
182 impedindo-me de votar na extinção, dado que considero haver sido quebrada norma de
183 funcionamento do Conselho". Às treze horas a sessão é suspensa e retomada às quatorze
184 horas e trinta minutos, com prorrogação até o esgotamento da pauta. **3.9 Processo:**
185 23118.001201/2012-54, **Parecer:** 1833/CGR, **Assunto:** Estágio Agevisa, **Interessado:**
186 Reitoria, **Relatora:** Conselheira Eleonice de Fátima Dal Magro, **Decisão da Câmara:** Na
187 141ª sessão ordinária, em 09.11.2015, a Câmara acompanha o parecer 1833/CGR, cuja
188 relatora é favorável a celebração de convênio para estágio extracurricular. **Decisão do**
189 **Pleno:** Por vinte e quatro votos favoráveis, o Pleno aprova o parecer 1833/CGR, cuja
190 relatora é favorável a celebração do convênio. **3.10 Processo:** 23118.001035/2015-39,
191 **Parecer:** 1831/CGR, **Assunto:** Inclusão da Disciplina de Libras como disciplina obrigatória
192 na Grade Curricular do Curso de Pedagogia do Campus de Ji-Paraná, **Interessado:**
193 Campus de Ji-Paraná - Paulo Cesar Gastardo Claro, **Relatora:** Conselheira Aimée Aimone
194 Rossi, **Decisão da Câmara:** Na 141ª sessão ordinária, em 09.11.2015, a Câmara
195 acompanha o parecer 1831/CGR, cuja relatora é favorável à inclusão da disciplina de libras
196 como obrigatória na grade curricular do curso de Pedagogia do Campus de Ji-Paraná.
197 **Decisão do Pleno:** Por vinte e cinco votos favoráveis, o Pleno aprova o parecer 1831/CGR,
198 cuja relatora é favorável à proposta. **Indicativo – Processos:** 23118.002538/2015-21 e
199 23118.002207/2015-91, **Assunto:** Calendário acadêmico 2015 e 2016, **Interessado:**
200 Prograd, A câmara apresenta proposta substitutiva de calendário 'A' e 'B'. **Decisão:** Por vinte
201 e três votos favoráveis, um contrário e uma abstenção, o Pleno aprova as propostas de
202 calendário 2015 e 2016 'A' e 'B'. Por 25 votos favoráveis, o Pleno aprova as ementas 3 e 4
203 propostas pela Câmara de Graduação. Por quatorze votos favoráveis e onze contrários, o
204 Pleno aprova a emenda aditiva do Conselheiro Julio Robson Azevedo Gambarra, a saber: "É
205 facultado ao departamento optar pelo Calendário 2015-A ou 2015-B e o Calendário 2016-A e
206 2016-B para dar cumprimento as suas obrigações letivas. A decisão do CONDEP deverá ser
207 informada à direção do Campus ou Núcleo até 22/12/2015." Por dezenove votos favoráveis,
208 um contrário e quatro abstenções, o Pleno aprova a emenda aditiva do Conselheiro
209 Alessandro de Souza Belete, a saber: "Faculta-se aos departamentos acadêmicos que
210 optarem pelo Calendário A de 2015, realizar atividades letivas em janeiro e fevereiro de
211 2016, a fim de se adequar ao calendário 2016 A, desde que aprovadas em seu CONDEP."
212 Por vinte votos favoráveis, dois contrários e duas abstenções, o Pleno aprova a emenda
213 aditiva do Conselheiro Marcello Batista Ribeiro, a saber: "No calendário 2015 B, que o SIngu
214 dê permissão aos chefes de departamento para inclusão das disciplinas nos dias 1, 2 e 3 de
215 dezembro de 2015 bem como trancamento parcial de matrículas do período de 26/11/2015
216 até 05/02/2016." O Pleno também homologa a retificação da Resolução 376/CONSEA, com
217 a inclusão do número do parecer 1724/CONSEA na redação. Às dezenove horas e trinta
218 minutos, por vinte e dois votos favoráveis, esta ata foi lida e aprovada nesta sessão. E para
219 constar, eu, Josefina Aparecida Viana Fialho, lavrei a presente ata que está assinada por
220 mim e pela presidente.

Josefina

[Assinatura]